CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3140/2019
Data: 25/09/2019 - Horário: 09:36
Legislativo - REQ 2006/2019

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 25/9/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 2006/2019

Requerem seja colocada em prática a Lei nº 5.056, de 5 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a instalação obrigatória de sinalização semafórica e faixa de segurança para travessia de pedestre.

Os vereadores infra-assinados, **Professor Moacir Gregolin - MDB**, **Joecir Bernardi – SD** e **Marines Boff Gerhardt – PSDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que seja colocada em prática a Lei Nº 5.056, de 5 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a instalação obrigatória de sinalização semafórica e faixa de segurança para travessia de pedestre .

Justifica-se o pedido, tendo em vista que a referida lei foi objeto de interesse de nossa comunidade, que busca seus representantes no sentido de garantir seus direitos e colaborar com sugestões que possam melhorar a segurança e a qualidade de vida de nossos cidadãos. E é notório que em alguns pontos de travessias de pedestres a sinalização é ineficiente e até dificulta e causa insegurança aos usuários.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 25 setembro de 2019.

Joecir Bernardi

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Marines Boff Gerhardt

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirgregolin@patobranco.pr.leg.br